



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA N° 170/2024 DE 19 DE JUNHO 2024**

DESIGNA                      SECRETÁRIO  
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 8º e item III, do art. 11 da LEI COMPLEMENTAR n° 3 de 30/09/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**, para além de suas atribuições como **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, responder também pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** sem alteração da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Rio das Antas - SC, 19 de junho de 2024.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

**MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração e Finanças